INDICAÇÃO Nº 1113/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de um redutor de velocidade em rua da região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de um redutor de velocidades na Rua Inácio Antônio, próximo à residência de número 1008, centro.

**Justificativa:**

Trata-se de rua de grande fluxo de veículos, motos principalmente não respeitam o limite de velocidade. Moradores das proximidades pedem a instalação de um redutor de velocidade a fim de garantir a segurança de crianças e idosos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli

-vereador-